



COMUNICADO Nº 02

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 33, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA, às Comissões Eleitorais Locais:

1. Deverão ser criados e-mails institucionais para as Comissões Eleitorais Locais no seguinte formato: xxx.eleicoes2020@ifsp.edu.br, onde: xxx = sigla do câmpus. O Presidente e/ou Secretário destas comissões deverão solicitar a criação diretamente ao suporte de TI, através do e-mail suporte@ifsp.edu.br. As comissões que já possuem e-mail institucional poderão optar pela manutenção do e-mail já existente.
2. As Comissões Eleitorais Locais deverão comunicar seus e-mails institucionais à Comissão Eleitoral Central até 10/09/2020.
3. As Comissões Eleitorais Locais deverão comunicar sua composição, indicando seus Presidentes e Secretários à Comissão Eleitoral Central até 10/09/2020, incluindo informações de contato (e-mail e telefone) de todos os membros.

São Paulo - SP, 09 de setembro de 2020.

LAIRCE CASTANHERA
Presidente da Comissão Eleitoral Central - 2020